CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 017/2024

30 04 2024

Homologa o deferimento do Desligamento Voluntário da servidora efetiva Rosimary Gomes Rodrigues.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o Vereador Eldir José Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 3.713, de 15 de maio de 2023, e:

Considerando a adesão da servidora ao Programa de Desligamento Voluntário da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo;

Considerando a certidão emitida pelo Diretor Geral da Câmara atestando o cumprimento dos requisitos legais, bem como da existência de saldo financeiro no exercício para acobertar a despesa e a concordância da interessada aos termos propostos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o pedido de desligamento formulado pela servidora efetiva Rosimary Gomes Rodrigues.

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a proceder ao pagamento da indenização à servidora, bem como a proceder às adequações orçamentárias necessárias ao cumprimento da obrigação ora assumida.

Art. 3º. A Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, por seus vereadores e servidores agradecem à Sra. Rosimary Gomes Rodrigues pelos longos anos de serviços prestados com excelência e maestria e fazem votos de muito sucesso nesta nova fase de sua vida.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor no dia 30 (trinta) de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 29 de abril de 2024.

Eldir José Batista
PRESIDENTE